



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

e-mail: culturasecretaria130@gmail.com

**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$99.302,70** (noventa e nove mil, trezentos e dois reais e setenta centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R\$ 72.004,59** (setenta e dois mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos) para apoio a produção de **15 cotas de obras audiovisuais**, de curta-metragem e/ou videoclipe, documentário e/ou podcasts, distribuídas da seguinte forma:

- **04 cotas para produção/aperfeiçoamento de PodCasts – no valor de R\$ 5.500,00 cada cota;**
- **04 cotas para produção de documentários – no valor de R\$ 6.501,14 cada cota;**
- **08 cotas para produção de videoclipes – no valor de R\$ 3.000,00 cada cota**

**VALORES BRUTOS, NECESSITANDO SEREM CONSIDERADOS TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE O REFERIDO VALOR.**

b) Até **R\$ 18.173,73** (dezoito mil, cento e setenta e três reais e setenta e três centavos) para apoio à Salas de Cinema, em **cota única de R\$ 18.173,73**, para contratação de pessoa física ou jurídica habilitada em melhoria de espaço público de cinema; **VALOR BRUTO, NECESSITANDO SEREM CONSIDERADOS TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE O REFERIDO VALOR.**

c) Até **R\$9.124,38** (nove mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) para apoio à realização de ação de Festival e Mostra de Produção Audiovisual, mediante de contratação de pessoa física ou jurídica, habilitada a realizar Mostra Cultural de Inverno com artistas do município de General Carneiro, pagos em uma **única cota de R\$ 9.124,38, VALOR BRUTO, NECESSITANDO SEREM CONSIDERADOS TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE O REFERIDO VALOR.**

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

e-mail: [culturasecretaria130@gmail.com](mailto:culturasecretaria130@gmail.com)

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe:**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de [ficção, documentário, animação etc].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à Salas de Cinema e realização de ação de Cinema Itinerante/Cinema de Rua**

**Apoio à Salas de Cinema:**

Para este edital, salas de cinema são todos os espaços que permitem um contato do público com as telas e sons próprios de espaços culturais audiovisuais (salas multiuso), que têm por finalidade principal a exibição de filmes e documentários diversos, proporcionando uma valorização e difusão cultural daquilo que há de mais inédito na área do audiovisual. Tais espaços podem ser melhorados, aperfeiçoados a fim de que o público seja recebido da melhor forma e possa gozar de um período agradável na exibição das peças ali apresentadas.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: Apoio a cineclubes e à realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais:**

**Apoio à realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais:**

Neste edital, o **apoio à realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais**, refere-se à Mostra de Inverno, na qual poderão se inscrever empresas ou pessoas físicas, que estejam devidamente habilitadas, para a realização de uma Mostra Completa de Inverno, destacando as principais produções de artes plásticas e artes visuais do município, bem como seus produtores, fortalecendo a produção cultural e artística local.



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

e-mail: culturasecretaria130@gmail.com

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Art. 6º - Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual - PODCASTS</b>	2	1	1	4	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>Art. 6º - Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual -DOCUMENTÁRIO</b>	2	1	1	4	<b>R\$ 6.501,14</b>	<b>R\$ 26.004,59</b>
<b>Art. 6º - Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual - VIDEOCLIFE</b>	6	1	1	8	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Art. 6º - Inciso II - LPG - apoio à Salas de Cinema</b>	1	0	0	1	<b>R\$ 18.173,73</b>	<b>R\$ 18.173,73</b>



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

e-mail: culturasecretaria130@gmail.com

<b>Art. 6º - Inciso III -</b> Apoio à realização de ação de Festivais e Mostras de Produção Audiovisual – MOSTRA DE INVERNO	1	0	0	1	<b>R\$ 9.124,38</b>	<b>R\$ 9.124,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 99.302,70</b>



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

